LEI Nº. 1.416/2015

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores do Município de Cunha - APICUNHA.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para o Município da Estância Climática de Cunha a Associação dos Apicultores do Município de Cunha, CNPJ 16.569.809/0001-79, com sede neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

P.M. de Cunha, em 20 de maio de 2015

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA